

Decreto Nº 39 - de 18 de Maio de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	- - - - - R\$	42.000,00
2.01.00.02.061.002.9.0001 - 3.3.90.91.00 PGTO. PRECATÓRIOS E SENTANÇAS JUDICIÁRIA	- - - - - R\$	10.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	52.000,00
--------------------	---------------	-----------

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	20.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	20.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	72.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0024 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	40.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	22.000,00
---	---------------	-----------

2.03.02.23.695.007.2.0036 - 3.3.90.39.00 DESENVOL. CARNAVAL E EVENTOS TRADICIONAIS	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	32.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 3	- - - - - R\$	72.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	72.000,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 18 de Maio de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49